

Proposta n.º 31/Desporto/2025

Assunto: Aquisição de serviços para coordenação da área do desporto da Junta de Freguesia de São Vicente – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2023, de 6 de setembro, apresenta-se o seguinte relatório:

Abertura do Procedimento

Por despacho do Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião realizada em 28 de março de 2025, foi aprovada a abertura do procedimento pré-contratual sob a forma de Ajuste Direto, nos termos do artigo 119.º do CCP.

Concorrente Convidado

Foi selecionado e convidado a apresentar proposta o concorrente **Gabriel dos Santos Jordão Jacques**, identificado nas restantes peças do procedimento.

Tramitação do Procedimento

Em 28 de março de 2025, foram enviados ao concorrente os documentos necessários, incluindo o Caderno de Encargos e o respetivo convite, com prazo limite para apresentação de propostas fixado em 04 de abril de 2025, às 23:59 horas.

O procedimento decorreu integralmente por via eletrónica, conforme previsto no artigo 115.º, n.º 4 do CCP.

Abertura da Proposta

O concorrente apresentou proposta final no dia 02 de abril de 2025 pelas 15:12 horas. A proposta foi aberta em 03 de abril de 2025, às 10:00 horas, em conformidade com as normas aplicáveis.

Proposta de Adjudicação

Em cumprimento do artigo 125.º, n.º 1 do CCP, submete-se à consideração superior a admissão e aprovação da proposta apresentada pelo concorrente **Gabriel dos Santos Jordão Jacques**, pelo valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), com IVA a incluir à taxa legal de 23%.

As condições contratuais estão definidas no Caderno de Encargos anexo ao procedimento.

Formalização da Adjudicação

Propõe-se que:

O prazo para apresentação dos documentos de habilitação seja de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

O prazo para supressão de irregularidades seja de 3 (três) dias, nos termos do artigo 97.º do CCP.

II – CONCLUSÃO

À luz do exposto e nos termos legais aplicáveis, propõe-se:

A aprovação da adjudicação do procedimento de Ajuste Direto para a Aquisição de serviços para coordenação da área do desporto da Junta de Freguesia de São Vicente ao concorrente **Gabriel dos Santos Jordão Jacques**, pelo valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), com IVA a incluir à taxa legal de 23%.

III – DECISÃO

Delibera o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente:

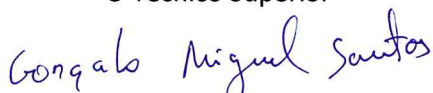
Aprovar a adjudicação do procedimento ao concorrente **Gabriel dos Santos Jordão Jacques**, nos termos propostos.

Determinar que os serviços procedam às diligências necessárias para a celebração do contrato.

Lisboa, 03 de abril de 2025

O Técnico Superior

A Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente


(Gonçalo Santos)


(Natalina Tavares de Moura)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 946

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 31/DESP

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: GABRIEL DOS SANTOS JORDAO JACQUES

NIF: 274257114

Descrição: AQUIS PRESTADOR SERV P/ COORDENACAO AREA DESP

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	5 618,31
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 510 754,73
4	Compromisso n.º 946 relativo À despesa em análise (d)	19 680,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 491 074,73

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável



Este serviço utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilização. Ao prosseguir com a utilização deste serviço, concorda com a nossa política de utilização de cookies.

Saiba mais



Bem-vindo(a), **GABRIEL DOS SANTOS JORDÃO JACQUES**

NISS 12046193871

Conta-corrente

Declaração de situação contributiva



Disponibiliza-se, em anexo, a declaração de situação contributiva.
Clique em voltar para regressar à página inicial.

 
SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRIAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **GABRIEL DOS SANTOS JORDÃO JACQUES**

Firma/Denominação **GABRIEL DOS SANTOS**

GABRIEL DOS SANTOS JORDÃO JACQUES
R VASCO DA GAMA N 17 5 FT INFANTADO
LOURES

JORDÃO JACQUES

2670-396 LOURES

N.º de Identificação de Segurança Social 12046193871

N.º de Identificação Fiscal 274257114

N.º da Declaração 059152894ASCD25

Data de emissão 2025-03-24

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12046193871

Código de Verificação - DS6BPY3EJDYX8W3

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Política de Privacidade

Último acesso: Acedeu há 6 Minuto(s) e 59 Segundo(s)

Conheça outras fontes de financiamento



© Instituto de Informática

CERTIDÃO

Paulo Jorge da Rocha Janela, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LOURES-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GABRIEL DOS SANTOS JORDÃO JACQUES

NIF: 274257114

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 274257114

Cód. Validação: ERBKFSXYGBVB

O Chefe de Finanças,



(Paulo Jorge da Rocha Janela)



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): GABRIEL DOS SANTOS JORDÃO JACQUES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 2001/01/12

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 15670460

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER):

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): ACESSO AO RESPECTIVO REGISTO (ART.35CR)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/24 23:12:37

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): af1b-3632-d76b-b0c47

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/22

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

Comprovativo de IBAN / SWIFT

CLIENTE	GABRIEL DOS SANTOS JORDÃO JACQUES
Nº DE CONTA	10504869800
IBAN	PT50019300001050486980096
BIC / SWIFT	CTTVPTPL
DATA DE EMISSÃO	25/03/2025 16:08
REFERÊNCIA DE SEGURANÇA	4437CF00E4CB2B37DC15580CC12771

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 7 de abril de 2025 09:50
Para: 'gabrieljacques12@gmail.com'
Assunto: Aquisição de serviços para coordenação da área do desporto da Junta de Freguesia de São Vicente
Anexos: Minuta de Contrato.docx

Exmo. Senhor,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 03/04/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Assim, junto se remete a minuta do contrato conforme decisão de contratar, sobre a qual se deverá pronunciar no prazo de 3 dias.

A não pronúncia no prazo indicado, serve de aceitação tácita, de acordo com o art.º 101.º do CCP.

Mais de informa que o número de compromisso é o 946, que terá de ser colocado nos recibos passados.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

